



**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Administração Escolar



ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE DA PONTA DO SOL
N.º de Código do Estabelecimento de Ensino: 3105109

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES



Ano letivo 2023/2024

TÍTULO: Plano Anual de Atividades
ANO LETIVO: 2023/2024
Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e
Creche da Ponta do Sol

Siglas utilizadas:

RAM – Região Autónoma da Madeira

EPE – educação pré-escolar

OCEPE – orientações curriculares para a educação pré-escolar

PIA – processo individual do aluno

PCG – projeto curricular de grupo

PCT – projeto curricular de turma

PEE – projeto educativo de escola

PAA – plano anual de atividades

IRE – inspeção regional de educação

CA – critérios de avaliação

AEC – atividades de enriquecimento curricular

ÍNDICE

| | |
|---|------|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO | 4 |
| - APROVAÇÃO | 4 |
| 2. ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR | 5 |
| - OFERTA FORMATIVA | 5 |
| - ALUNOS / DOCENTES / NÃO DOCENTES | 5 |
| - OPERACIONALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO | 5 |
| - CALENDÁRIO ESCOLAR | 6 |
| - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA | 7 |
| 2.1 ORGANIZAÇÃO/ GESTÃO CURRICULAR | 7 |
| - ESTRATÉGIAS DE CONCRETIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO | 7 |
| - HORÁRIOS DOS GRUPOS/TURMAS | 10 |
| - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | 10 |
| 2.2 PLANIFICAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR | 133 |
| - REUNIÕES | 133 |
| 2.3 MEDIDAS DE CONTINUIDADE EDUCATIVA | 166 |
| 2.4 RELAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE | 166 |
| 2.5 PLANO DE FORMAÇÃO | 177 |
| 3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO | 198 |
| OBJETIVOS PEE | 198 |
| METAS | 198 |
| 4. PLANO DE ATIVIDADES | 2020 |
| ATIVIDADES/PROJETOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA | 2020 |
| ATIVIDADES POR TRIMESTRE | 20 |
| PROJETOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES EXTERNAS | 202 |
| EQUIPAS DA ESCOLA | 204 |
| 5. AVALIAÇÃO DO PAA | 255 |
| 6. FORMAS DE DIVULGAÇÃO | 256 |

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades da EB1/PE/C da Ponta do Sol é o documento de planeamento, no qual são definidos, em função do Projeto Educativo de Escola e das suas metas e objetivos, as formas de organização e de programação dos eventos, dos projetos e das reuniões a realizar ao longo do ano letivo. O presente plano, que se assume como um documento flexível, dinâmico e aberto, será complementado com planificações específicas para cada atividade e com as respetivas avaliações.

Para que este seja cumprido com sucesso é fundamental a envolvimento de toda a comunidade educativa com um objetivo comum, o de proporcionar às crianças/alunos um ambiente estimulante, de partilha, interação e aprendizagem, contribuindo, dessa forma, para a sua formação integral.

- ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração deste PAA tem o seu enquadramento legal na Portaria nº 110/2002 da Secretaria Regional de Educação, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Série I, nº 93, 14 de agosto de 2002.

- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

A elaboração do PAA foi da responsabilidade do grupo de docentes Carla Santos, Odília Faria, Olga Carvalho e Sónia Oliveira.

- APROVAÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades foi aprovado em reunião do conselho escolar realizada no dia 26 de setembro de 2023.

Pelo conselho escolar,

O Diretor

(Rui Gabriel Almeida Ramos)

A blue circular stamp from the school 'EB1/PE/C PONTA DO SOL' is centered on the page. The stamp contains the text 'EB1/PE/C PONTA DO SOL' around the perimeter and '1.º CICLO' at the bottom. A handwritten signature in black ink is written over the stamp. The signature is a cursive script that appears to read 'Rui Gabriel Almeida Ramos'.

2. ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR

- OFERTA FORMATIVA

A oferta formativa que a escola disponibiliza a quem a frequenta ou pretenda frequentar são as valências de Creche, Pré-Escolar e 1.º CEB; sendo que a idade das crianças e alunos varia entre os 5 meses e os 11 anos. Disponibiliza também atividades de complemento curricular e enriquecimento curricular, assim como, parcerias com entidades parceiras ao nível do desporto, da música, das artes plásticas, entre outros.

- ALUNOS / DOCENTES / NÃO DOCENTES

| | Ciclo | Nº de Grupos/Turmas | Nº Crianças/ Alunos |
|---|--------------|---------------------|--------------------------|
| EB1.ºC com PE e Creche da Ponta do Sol | 1.º ano | 2 | 12+15= 27 |
| | 2.º ano | 2 | 14+15= 29 |
| | 3.º ano | 2 | 15+18= 33 |
| | 4.º ano | 1 | 12 |
| | Pré-Escolar | 3 | 21+21+18= 60 |
| | Creche | 5 | 6+10+11+15+15= 57 |
| | Total | 15 | 218 |

| PESSOAL DOCENTE | | PESSOAL NÃO DOCENTE | |
|-------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------|
| Educadores de Infância | 13 | Assistentes Operacionais | 11+2*+1*** |
| Professores do 1.º CEB | 18+1**+1**** | Técnicas de Apoio à Infância | 15+1*+1** |
| Docentes Especializados | 3 | Assistente Técnico | 2 |
| | | Técnico Superior | 1 |
| Total | 35 | Total | 29+3+2=33 |

Nota: * Trabalhadoras do Instituto de Emprego pelo “Programa MAIS”.

** De Atestado Médico.

*** Encontra-se de doença prolongada.

**** Leciona 5h semanais na escola.

- OPERACIONALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

| Turmas | Docentes titulares | Técnicas de Apoio à Infância (pessoal não docente) |
|--------------|--------------------|--|
| Berçário I | 1 | 1+2* |
| Berçário II | 1 | 2 |
| Berçário III | 1 | 2 |
| Transição I | 1 | 2 |
| Transição II | 1 | 2 |
| Pré 3 | 1+1** | 2 |
| Pré 4 | 2 | 1 |
| Pré 5 | 1+1*** | 1 |
| 1.º Ano A | 1 | ----- |
| 1.º Ano B | 1 | ----- |

| | | |
|-----------|---|-------|
| 2.º Ano A | 1 | ----- |
| 2.º Ano B | 1 | ----- |
| 3.º A | 1 | ----- |
| 3.º B | 1 | ----- |
| 4.º Ano | 1 | ----- |

*Redução de horário por amamentação.

**Redução de horário de 7h por idade.

***Redução de horário de 1h por idade.

| Atividades de Enriquecimento Curricular | Docentes |
|---|------------------------------------|
| Inglês | 1 |
| Modalidades Artísticas | 1 |
| Expressão Físico-Motora | 2+1* |
| Expressão Plástica | 2 |
| T.I.C. | 1 |
| Biblioteca | 1 (técnico superior) |
| Estudo | 1**+1*** |
| OTL/Clubes | 7 (docentes) +1 (técnico superior) |

* Leciona 5h semanais na escola.

**Redução de horário de 3h por idade.

***Redução de horário de 1h por idade.

Nota: Uma docente encontra-se a usufruir de redução da componente letiva (5 horas) ao abrigo do n.º 2 do artigo 75.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira (ECD da RAM); uma docente beneficia da redução da componente letiva ao abrigo do n.º 1 do artigo 75.º do Estatuto da Carreira Docente da RAM; quatro docentes encontram-se a usufruir de redução de horário ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2023/M que altera o artigo 75.º do Estatuto da Carreira Docente da RAM; duas docentes beneficiam de redução para amamentação (5h da componente letiva e 1h da componente não letiva).

- CALENDÁRIO ESCOLAR

(Despacho n.º 225/2023 de 12 de julho de 2023)

CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

| | |
|-----------------------------------|---|
| Componente apoio à família | Natal: 21/dezembro/2023 a 02/janeiro/2024 Carnaval: 12/fevereiro/2024 a 14/fevereiro/2024 Páscoa: 28/março/2024 a 05/abril/2024 Final do ano letivo 14 a 29/julho/2024 |
| Atividades educativas | <u>Atividades educativas</u> 1º Período 07/setembro/2023 a 20/dezembro/2023 2º Período 03/janeiro/2024 a 27/março/2024 3º Período 08/abril/2024 a 12/julho/2024 |

1.º CEB

| | |
|---------------------------|---|
| Atividades letivas | 1.º Período 07/setembro/2023 a 15/dezembro/2023 Interrupção Natal 18/dezembro/2023 a 02/janeiro/2024, inclusive 2.º Período 03/janeiro/2024 a 22/março/2024 Interrupção do Carnaval: 12 a 14/fevereiro/2024 Interrupção da Páscoa: 25/março/2024 a 05/abril/2024, inclusive 3.º Período 08/abril/2024 a 28/junho/2024 |
|---------------------------|---|

- HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

| Creche, Pré-Escolar e 1.º Ciclo: 8h15/ 8h30/8h45 às 18h30 | | |
|---|---|---|
| Lanche da Manhã (+ recreio) Creche: 09h30 às 11h Pré-Escolar: 10h às 11h 1º Ciclo: 10h30 às 11h | Almoço (+higiene) Creche: 11h30 às 12h30 Almoço (+recreio) Pré-Escolar: 12h às 13h 1º Ciclo: 13h30 às 14h30 | Lanche da Tarde (+recreio) Creche: 15h às 16h30 Pré-Escolar: 15h30 às 16h30 1.º Ciclo: 16h30 às 17h |

Nota: A entrada das crianças da creche e do pré-escolar deverá ser efetuada até às 09h30, no Edifício “O Sol”, e até às 9h, no Edifício “Madalena do Mar”. A saída a partir das 16h, no Edifício “O Sol”, e das 17h, no Edifício “Madalena do Mar”.

2.1 ORGANIZAÇÃO/ GESTÃO CURRICULAR

- ESTRATÉGIAS DE CONCRETIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

A escola no desenvolvimento do currículo nas valências de creche e educação pré-escolar segue as OCEPE; as educadoras fazem a gestão do currículo do seu grupo/turma adaptando-o ao grupo e às características das crianças. A escola na sua oferta educativa proporciona atividades de enriquecimento curricular, desenvolvidas em coadjuvância com docentes do 1.º CEB. Estas atividades bem como o tempo disponibilizado a cada grupo encontram-se definidas no Quadro A.

» Quadro A - Organização Curricular na Creche e Pré-Escolar

| Áreas de Conteúdo | |
|--|--|
| Formação Pessoal e Social | |
| Área de Expressão e Comunicação | Área de Expressão e Comunicação *Domínio da Educação Artística: - Subdomínio da Dramatização - Subdomínio das Artes Visuais - Subdomínio da Música |

| | |
|---|--|
| | - Subdomínio da Dança *Domínio da Educação Física * Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita * Domínio da Matemática |
| Área de Conhecimento do Mundo | |
| Nota: No âmbito da Educação para a Cidadania, a Estratégia foi aprovada em reunião de conselho escolar em 12 de junho de 2023, que se encontra em anexo (Anexo 2). | |
| Total da componente letiva 25h | |
| Atividades de Enriquecimento Curricular (oferta de escola) | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Língua Inglesa – 45 min (Pré 4) + 45 min (Pré 5) • Expressão Físico-Motora – 60 min (Pré 3) + 60 min (Pré 4) + 60 min (Pré 5) • Biblioteca – 60 min (Pré 4) + 60 min (Pré 5) • Expressão Musical e Dramática – 30 min (Pré 3) + 30 min (Pré 4) + 30 min (Pré 5) • Projeto “SER Mindfulness na Escola” – 60 min (Pré 4) + 60 min (Pré 5) | |
| Nota: Estas atividades são desenvolvidas em coadjuvância com as educadoras. | |

1.º CEB

Relativamente ao 1.º CEB, a todas as turmas é aplicável o estabelecido no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, assim como o Decreto Legislativo Regional 11/2020/M, 29 de julho. Estas turmas seguem a matriz curricular-base apresentada no Quadro B e C. No âmbito da autonomia e flexibilidade curricular da escola foi decidido, com os docentes destas turmas, **aplicar 4%**, para todos os anos de escolaridade, da carga letiva semanal para o desenvolvimento do projeto “*SER Mindfulness na Escola*”, com coadjuvação entre as docentes titulares e a educadora Olga Carvalho com formação neste âmbito. O Inglês, sendo oferta complementar, é também oferecido em regime de coadjuvação entre as titulares das turmas e a professora Letasha Henriques. Para desenvolver a área curricular Apoio ao Estudo, fazendo uso das TIC, foi atribuída uma hora semanal em regime de coadjuvação ao docente Carlos Borges.

» **Quadro B - Organização Curricular no 1.º e 2.º ano de escolaridade**

| Matriz Curricular 1.º e 2.º ano | | |
|--|--|-----------------------|
| Componentes do currículo | | Carga Horária Semanal |
| Português | Cidadania e Desenvolvimento TIC (e) | 7h |
| Projeto “ <i>SER Mindfulness na Escola</i> ” (d) | | 7h |
| Matemática | | 7h |
| Estudo do Meio | | 3h |

| | | | |
|--|--|--|---------------------------------------|
| Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (a) | | | 3h |
| Educação Física (a) | | | |
| Apoio ao Estudo (b) | | | 1h30m |
| Inglês (c) | | | 1h |
| Total | | | 22h30min* (+2h30m para intervalos) |

* Os 30 minutos diários do intervalo são retirados pela docente titular numa das áreas (escolha das docentes) e que será reinstituída na articulação com outra das áreas.

a) No 1.º e 2.º ano de escolaridade, 2 das 3 horas são lecionadas em coadjuvação 1 na Educação Física e 1 na Educação Artística na modalidade de Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música.

b) O Apoio ao Estudo, desenvolvido em regime de coadjuvação com o docente Carlos Borges, constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

c) O Inglês constitui-se como Oferta Complementar.

d) O projeto “SER *Mindfulness na Escola*” é lecionado em coadjuvação 1h por semana.

e) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino no 1.º ciclo.

Nota: A Estratégia para a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento foi aprovada em reunião de conselho escolar em 12 de junho de 2023, que se encontra em anexo (**Anexo 2**).

» **Quadro C - Organização Curricular no 3.º e 4.º anos de escolaridade**

| Matriz Curricular 3.º e 4.º ano | | | |
|--|--|----------------|------------------------------|
| Componentes do currículo | | | Carga Horária Semanal |
| Português Projeto “SER <i>Mindfulness na Escola</i> ” (d) | Cidadania e Desenvolvimento (e) | TIC (e) | 7h |
| Matemática | | | 7h |
| Estudo do Meio | | | 3h |
| Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (a) | | | 3h |
| Educação Física (a) | | | |
| Apoio ao Estudo (b) | | | 1h |
| Inglês (c) | | | 2h |
| Total | | | |

* Os 30 minutos diários do intervalo são retirados pela docente titular numa das áreas (escolha da docente) e que será reinstituída na articulação com outra das áreas.

a) No 3.º e 4.º anos de escolaridade, 2 das 3 horas são lecionadas em coadjuvação 1 na Educação Física e 1 na Educação Artística na modalidade de Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música.

- b) O Apoio ao Estudo, desenvolvido em regime de coadjuvação com o docente Carlos Borges, constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- c) O Inglês constitui-se como Oferta Complementar.
- d) O projeto “SER *Mindfulness na Escola*” é lecionado em coadjuvação 1h por semana.
- e) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino no 1.º ciclo.
- Nota:** A Estratégia para a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento foi aprovada em reunião de conselho escolar em 12 de junho de 2023, que se encontra em anexo (**Anexo 2**).

No funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, aplicam-se as orientações previstas na Portaria nº 110/2002, de 14 de agosto, que estabelece o funcionamento das Escolas a Tempo Inteiro, ou diploma sucedâneo, de acordo com o Quadro E. Estas atividades devem ser organizadas e orientadas para a dimensão lúdica e o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos alunos na comunidade, sem as escolarizar e valorizando a participação das crianças na sua organização, desenvolvimento e apreciação. Por forma a possibilitar o brincar e jogar, atividades essenciais para o desenvolvimento das crianças e jovens que lhes permitem explorar o mundo que as rodeia, desenvolver a criatividade, a autoconfiança e a resiliência necessárias para lidar com as incertezas e mudanças aceleradas que o futuro lhes reserva. As atividades de consolidação dos conhecimentos/trabalhos de casa devem ser realizadas, na escola, no turno da tarde; excecionalmente e ao fim de semana poderão realizar estas atividades em casa.

» **Quadro E - Atividades de Enriquecimento Curricular**

| Atividades de Enriquecimento Curricular | 1.º Ano | 2.º Ano | 3.º Ano | 4.º Ano |
|--|--|--|--|---|
| Língua Inglesa | 1 h | 1 h | 1 h | 1 h |
| Atividades Artísticas e Físico-Motoras | 4 h Expressão Físico-Motora – 1h Modalidades Artísticas - 1 h Expressão Plástica - 2h | 4 h Expressão Físico-Motora – 1h Modalidades Artísticas - 1 h Expressão Plástica - 2h | 5 h Expressão Físico-Motora – 2h Modalidades Artísticas- 2h Expressão Plástica - 1h | 5 h Expressão Físico-Motora – 2h Modalidades Artísticas - 2h Expressão Plástica - 1h |
| TIC | 1 h | 1 h | 2 h | 2 h |
| Biblioteca | 1 h | 1 h | 1 h | 1 h |
| Estudo | 3 h | 3 h | 3 h | 3 h |
| OTL/Clubes | 7,5 h | 7,5 h | 5,5 h | 5,5 h |

Nota: 7,5h são destinadas à Educação Cívica (almoços e lanches).

- **HORÁRIOS DOS GRUPOS/TURMAS**

Ver documento em anexo (**Anexo 1**).

- **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação na Creche e Educação Pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-Escolar estão consagradas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, da DGIDC, articulam-se com o Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de agosto (Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância).

A avaliação tem como finalidade:

- contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões, e planear a ação;
- refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- recolher dados para monitorizar a eficácia das medidas educativas definidas nos Relatórios Técnico Pedagógicos;
- promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança, favorecendo o desenvolvimento das suas competências, de modo a contribuir para o desenvolvimento de todas e de cada uma;
- envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, que lhe permita, enquanto protagonista da sua aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística.

A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- caráter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas Orientações Curriculares;
- utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- caráter formativo;
- valorização dos progressos da criança;
- promoção da igualdade de oportunidades e equidade;.

A avaliação é da responsabilidade do(s) educador(es) titular(es) do grupo, mas tal como preconizam as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, esta avaliação deve ser realizada com as crianças, implicando-as desta forma na sua própria aprendizagem, fazendo-as refletir sobre as suas dificuldades e como as superar. A mesma também deve ser partilhada com outros elementos da equipa (outros docentes, auxiliares, outros técnicos ou agentes educativos) que cooperem com as educadoras e com responsabilidades na educação da criança, e com os encarregados de educação/pais/família, permitindo ao educador um maior conhecimento sobre a mesma.

As modalidades de avaliação realizadas são a avaliação diagnóstica e a avaliação formativa. A avaliação diagnóstica é realizada no início do ano letivo, pelo educador, e tem em vista a caracterização do grupo e de cada criança. A avaliação formativa, realiza-se no final de cada período com base nos vários instrumentos de observação e registos da sala, e nela são registadas as aprendizagens e os progressos de cada criança centrando-se numa apreciação positiva, não descurando as aprendizagens a promover. Esta avaliação é apresentada aos Encarregados de Educação, em reunião/atendimento realizada(o) para o efeito, após a realização de todos os trabalhos de avaliação.

1.º CEB

Os critérios de avaliação do 1.º CEB foram definidos e aprovados em reunião de conselho escolar a 12 de junho de 2023, e que se encontram em anexo (**Anexo 2**).

2.2 PLANIFICAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

- REUNIÕES

| REUNIÕES DE PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO | | | |
|---|--|--|--|
| Calendarização | Objetivos/Atividades | Intervenientes | Avaliação |
| <ul style="list-style-type: none"> De 04/09/2023 | <ul style="list-style-type: none"> Elaborar/Analisar os documentos orientadores da ação educativa da escola (RI, PEE, PAA). Distribuir o serviço docente e não docente. Preparar todas as condições necessárias ao início das atividades letivas. | <ul style="list-style-type: none"> Pessoal Docente Pessoal Não Docente | <ul style="list-style-type: none"> Registo do trabalho realizado (atas do conselho escolar) |

| REUNIÕES GERAIS COM OS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO | | | |
|---|--|---|---|
| Calendarização | Objetivos/Atividades | Intervenientes | Avaliação |
| <ul style="list-style-type: none"> 05/09/2023 (Reunião de pais/encarregados de educação de creche e Pré-escolar) | <ul style="list-style-type: none"> Apresentar o ano letivo, o pessoal docente e não docente por grupo/sala, as atividades, os horários... Informar sobre o funcionamento da Creche e do Pré-escolar. | <ul style="list-style-type: none"> Educadoras Diretor e coadjuvante Pais/encarregados de educação | <ul style="list-style-type: none"> Registo de presenças de pais e encarregados de educação por grupo/turma |
| <ul style="list-style-type: none"> setembro 2023 (Reunião de pais e encarregados de educação por grupo /turma) | <ul style="list-style-type: none"> Divulgar os documentos de ação educativa da escola (RI, PE, PAA). Informar sobre as particularidades do funcionamento da escola e das turmas. Informar sobre as particularidades do funcionamento da turma e respetivas modalidades de trabalho. | <ul style="list-style-type: none"> Pessoal Docente Pessoal Não Docente Pais e encarregados de educação | |
| <ul style="list-style-type: none"> Creche e Pré-escolar (setembro 2023) | <ul style="list-style-type: none"> Foram realizadas entrevistas individuais aos pais/encarregados de educação por sala. | <ul style="list-style-type: none"> Pessoal Docente Pais/encarregados de educação | <ul style="list-style-type: none"> Entrevistas preenchidas na creche e pré-escolar |

| REUNIÕES DO CONSELHO ESCOLAR | | | | |
|------------------------------|----------------|----------------------|----------------|-----------|
| Tipo | Calendarização | Objetivos/Atividades | Intervenientes | Avaliação |

| | | | | |
|--|---|--|-------------------------------|--|
| • Administrativas e pedagógicas | • Terceira 3.ª feira de cada mês (18.45h); realizadas através do MS TEAMS e/ou presencialmente. | • Tratar de diversos assuntos de interesse geral. • Aprovar documentos e decisões estratégicas. • Definir atividades e estratégias conjuntas. | • Membros do conselho escolar | • Registo do trabalho realizado (atas do conselho escolar) |
| • Pedagógicas/ Interdisciplinares (Componente Não Letiva de grupo) | • Primeira 3.ª feira de cada mês (18.45h): Reunião de Ciclo (Creche e Pré-Escolar e 1.º Ciclo). • Segunda e Quarta 3.ª feira de cada mês (18.45h): Reunião de grupo/turma. | • Preparar e articular métodos e estratégias de ensino em equipa pedagógica. • Definir atividades e estratégias conjuntas. • Trabalhar no PAA, PCG's, PCT's. | | |
| • Avaliação | • 12/12/2023 (1.º período) • 19/03/2024 (2.º período) • 25/06/2024 (3.º período) | • Formalizar o processo de avaliação dos alunos. • Refletir sobre os métodos e estratégias de ensino e realizar os ajustes necessários. | | |

REUNIÕES DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

| Calendarização | Objetivos/Atividades | Intervenientes | Avaliação |
|---|---|--|--|
| • 02/07/2024 a 19/07/2024 (exceto nos dias das reuniões de avaliação) | • Cumprir procedimentos administrativos (matrículas, inventários, relatórios, etc.). • Avaliar todo o trabalho pedagógico realizado ao longo do ano letivo, à luz dos documentos orientadores da ação educativa da escola (PEE, PAA). • Preparar as bases para o trabalho a realizar no próximo ano letivo. | • Membros do conselho escolar • Pessoal Não Docente | • Registo do trabalho realizado (atas do conselho escolar) |

ATENDIMENTO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

| Calendarização | Objetivos/Atividades | Intervenientes | Avaliação |
|---|---|--|--|
| Sempre que necessário, preferencialmente, no horário estipulado: • Berçário I – 3.ª feira (13h30/14h30) • Berçário II – 3.ª feira (13h30/14h30) • Berçário III – 2.ª feira (13h30/14h30) • Transição I – 2.ª feira (13h30/14h30) • Transição II – 2.ª feira (13h30/14h30) | • Informar sobre o desenvolvimento das crianças. • Monitorizar a situação escolar dos alunos. • Procurar estratégias conjuntas para minimizar ou ultrapassar eventuais dificuldades diagnosticadas. | • Pais e encarregados de educação • Educadoras de infância e professoras titulares de turma | • Registo de contactos com os pais e encarregados de educação (PCG's, PCT's) |

| | | | |
|---|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Pré 3 anos – 3.ª feira (12h30/13h30) e 3.ª feira (14h00/15h00)• Pré 4 anos– 3.ª feira (12h30/13h30) e 3.ª feira (14h00/15h00)• Pré 5 anos – 3.ª feira (12h30/13h30) e 3.ª feira (14h00/15h00)• 1.º ano A – 3.ª feira (17h30/18h30)• 1.º ano B – 3.ª feira (17h30/18h30)• 2.º ano A – 3.ª feira (17h30m/18h30)• 2.º ano B – 3.ª feira (17h30m/18h30)• 3.º ano A – 2.ª feira (14h/15h)• 3.º ano B – 3.ª feira (17h30/18h30)• 4.º ano – 3.ª feira (17h/18h) | <ul style="list-style-type: none">• Tratar de assuntos diversos, de interesse comum, relacionados com as crianças/ os alunos. | <ul style="list-style-type: none">• Diretor da escola | |
|---|---|---|--|

Nota: O atendimento aos pais/encarregados de educação deverá ser feito por marcação antecipada.

2.3 MEDIDAS DE CONTINUIDADE EDUCATIVA

Ao longo do ano letivo e de forma a assegurar que a transição das crianças e alunos, do ambiente familiar para a creche e/ou para o pré-escolar, do pré-escolar para o 1.º CEB e do 4.º ano de escolaridade para o 2.º CEB, sejam vividas positivamente importa dar uma especial atenção às crianças e alunos nesses momentos; transmitindo-lhe uma visão positiva dessa passagem como uma oportunidade de crescer, de realizar novas aprendizagens, de conhecer outras pessoas e contextos e de iniciar um novo ciclo de forma a sentirem confiança nas suas capacidades para dar resposta aos desafios que se lhes colocam.

Assim ao longo do ano letivo, e de forma a assegurar essas transições entre os vários níveis de ensino, permitindo às crianças desenvolver as suas potencialidades, fortalecer a sua autoestima, resiliência, autonomia e autocontrolo, e criando condições favoráveis para que tenha sucesso na etapa seguinte, serão adotadas algumas estratégias e realizadas algumas atividades: reunião com os pais, **participação dos pais/famílias** em algumas atividades, **reuniões/contactos** com outros docentes (educadores/professores do 1.º CEB e professores do 2.º CEB), **planeamento de atividades** a nível do estabelecimento e da equipa de cada sala que promovam o acolhimento (ex.: realização de projetos /atividades conjuntas, visitas às escolas/salas no final do ano letivo). Será também promovida a articulação entre docentes, através de encontros/reuniões entre docentes da mesma instituição e/ou docentes de outras instituições, para acordar os procedimentos de transição e, posteriormente, saber como decorre a integração das crianças/alunos nos outros níveis de ensino, promovendo a comunicação e debate entre docentes e a reflexão sobre os processos e as aprendizagens desenvolvidos num trabalho conjunto entre educadores e professores.

No final do ano letivo e relativamente à transição para os 1.º e 2.º CEB será dada informação individual e coletiva aos pais/famílias sobre a(s) escola(s) para as quais os filhos/as irão transitar ou sobre as possibilidades de escolha que lhes são oferecidas, permitindo-lhes esclarecer dúvidas e interrogações e apoiar-se mutuamente no processo de transição.

2.4 RELAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE

Ao longo do ano letivo, e de acordo com as atividades a desenvolver, pretendemos continuar a estabelecer parcerias com diversas entidades da comunidade, tais como: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Ponta do Sol, Casa do Povo da Ponta do Sol, Câmara Municipal da Ponta do Sol, Juntas de Freguesia da Ponta do Sol e da Madalena do Mar, Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (CTMPS), Associação Desportiva Pontassolense, Centro Cultural John dos Passos, Conservatório da Ponta

do Sol, Centro de Saúde da Ponta do Sol, Associação de Voleibol da Madeira, Associação de Basquetebol da Madeira, Associação Avesso, Universidade da Madeira, Associação Regional de Canoagem da Madeira, Estalagem da Ponta do Sol, Comércio Locais, entre outros.

Estas parcerias estabelecidas pretendem promover dinâmicas diversificadas e atividades enriquecedoras através da colaboração em eventos/atividades planeadas e programadas pela escola ou pelas entidades parceiras, com a cedência de recursos humanos (ex.: receção de estagiários) e materiais, de espaços/infraestruturas e da realização de atividades semanais com as crianças e alunos da escola.

2.5 PLANO DE FORMAÇÃO

Para melhorar as competências do pessoal docente e não docente e cumprir os objetivos e metas do nosso Projeto Educativo, de modo a estabelecer outros mais ambiciosos, no decorrer do ano letivo, iremos promover formações, sensibilizações e palestras. Sempre que ocorrerem formações ministradas por entidades externas que vão ao encontro dos objetivos do PEE e das necessidades do pessoal (docente e não docente), informaremos e incentivaremos a participação nas mesmas.

O Plano de Formação, tem por base os documentos estruturantes da escola, realizadas no final do anterior ano letivo, bem como inquéritos realizados ao pessoal docente e não docente. No início do ano letivo este é elaborado de acordo com os dados recolhidos e atendendo, sempre, às necessidades decorrentes do funcionamento organizacional da escola e ao desenvolvimento pessoal e profissional da comunidade educativa de acordo com as metas e objetivos do PEE.

No final do ano letivo será feita uma avaliação deste plano no relatório de avaliação do PAA, e que se encontrará em anexo (**Anexo 6** – relatório de avaliação do PAA).

Ao longo do ano letivo poderão ocorrer atividades formativas internas, palestras e/ou *workshops*, ministradas por docentes da escola, para o pessoal docente ou não docente. Estas poderão acontecer por proposta dos próprios ou por sugestão da direção da escola.

Continuam responsáveis pelo levantamento das necessidades de formação profissional do pessoal docente e não docente os docentes Carlos Borges e Olga Carvalho, nomeados pelo diretor da escola.

- PLANO DE FORMAÇÃO 2023/2024

PESSOAL DOCENTE

| CALENDARIZAÇÃO | AÇÃO | ENTIDADE FORMADORA/ FORMADOR | Nº DE HORAS |
|----------------|------------------------------|---------------------------------|-------------|
| 1.º Período | <i>Mindfulness</i> na escola | Olga Carvalho | 2h |
| 1.º Período | <i>Etwinning</i> na escola | SRE | 2h |

| | | | |
|-------------|--|---------------|--------------------------------------|
| 1.º Período | <i>Sala do Futuro</i> | Carlos Borges | 2h |
| 1.º Período | Primeira intervenção em caso de incêndio | Carlos Borges | 4h (2h "Sol" + 2h "Madalena do Mar") |
| 2.º Período | <i>Primeiros Socorros</i> | SRE | 2h |
| 2.º Período | <i>Educação Inclusiva</i> | SRE | 2h |
| 3.º Período | <i>Primeiros Socorros</i> | SRE | 2h |
| 3.º Período | <i>Educação Inclusiva</i> | SRE | 2h |

PESSOAL NÃO DOCENTE

| CALENDARIZAÇÃO | AÇÃO | ENTIDADE FORMADORA/ FORMADOR | Nº DE HORAS |
|----------------|--|---------------------------------|-------------|
| 1.º Período | Primeira intervenção em caso de incêndio | Carlos Borges | 4h |
| 1.º Período | <i>Mindfulness</i> | Olga Carvalho | 2h |
| 2.º Período | <i>Primeiros Socorros</i> | SRE | 2h |
| 2.º Período | <i>Educação Inclusiva</i> | SRE | 2h |

COMUNIDADE ESCOLAR

| CALENDARIZAÇÃO | TIPOLOGIA | AÇÃO | ENTIDADE FORMADORA/ FORMADOR | PÚBLICO-ALVO | Nº DE HORAS |
|----------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-------------|
| 1.º Período | Ação Sensibilizaçã | Nutrição e Alimentação Saudável | Formador externo | Comunidade Escolar | 2 h |
| 2.º Período | Ação Sensibilizaçã | Segurança Na Internet | PSP da Ponta do Sol | Comunidade Escolar | 1h |
| 3.º Período | Ação Sensibilizaçã | Segurança no Transporte de Crianças | PSP da Ponta do Sol | Pais e EE | 1h30m |

3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

| OBJETIVOS PEE | METAS |
|--|---|
| <p>- Promover o desenvolvimento global e a formação integral das crianças/alunos.</p> <p style="text-align: center; color: green; font-size: 2em;">1</p> | <p>M1 – Explorar /Dinamizar cinco (5) jogos, por ano letivo, que envolvam o raciocínio lógico- matemático, até ao final da vigência do projeto.</p> <p>M2 – 1º Ciclo- Em cada ano letivo, 70% dos alunos deve ser capaz de ler com clareza e entoação, e 60% deve ser capaz de escrever com correção ortográfica.</p> <p>– Pré-escolar- No final de cada ano letivo, as crianças devem ser capazes de ouvir e recontar histórias.</p> <p>- Creche – No final de cada ano letivo as crianças devem ser capazes de ouvir histórias com interesse.</p> <p>M3 - Participar em uma (1) atividade culturais por período letivo, que envolvam a reflexão e o espírito crítico das crianças/ alunos (idas a teatros/ visitas a museus/ exposições...)</p> |
| <p>- Consciencializar para problemáticas socioculturais, políticas e ecológicas.</p> <p style="text-align: center; color: green; font-size: 2em;">2</p> | <p>M4 - Agilizar três (3) momentos anuais de debate de situações reais, em que as crianças/alunos sejam promotoras de soluções para os problemas debatidos.</p> <p>M5 - Desenvolver/ Participar em 1 (1) atividade/projeto por ano letivo, sobre as temáticas, que envolvam os encarregados de educação e educandos.</p> <p>M6 - Promover, por ano letivo, no mínimo, uma (1) ação de sensibilização/ palestra sobre uma das temáticas, para toda a comunidade educativa.</p> |
| <p>- Incentivar e promover a participação cooperativa da comunidade escolar nas atividades.</p> <p style="text-align: center; color: green; font-size: 2em;">3</p> | <p>M7 - Desenvolver/Participar em três (3) atividades/projetos criativas(os) e dinâmicas(os), por ano letivo, que envolvam os encarregados de educação e educandos na sua realização, até ao final da vigência do projeto.</p> <p>M8 - Promover, por ano letivo, no mínimo, uma (1) atividade que promova a cooperação de toda a comunidade escolar.</p> <p>M9 - Anualmente, incentivar a participação cívica da comunidade Escolar em duas (2) atividades de solidariedade social.</p> |

4. PLANO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES/PROJETOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA | | |
|--|---------------|--|
| Designação | Objetivos PEE | Responsáveis |
| - Atividades de rotina na creche e pré-escolar (PCG's) | 1, 2, 3 | Educadores de Infância |
| - Saídas e visitas de estudo * | 1,2, 3 | Docentes |
| - Reuniões | 1,2, 3 | Diretor |
| • Administrativas e Pedagógica (reuniões do conselho escolar) | | Docentes |
| • Pedagógicas/ Interdisciplinares (reuniões de ciclo + reuniões grupo/turma) | | Docentes titulares |
| • Reuniões com pais e encarregados de educação | | |
| - Apoios aos alunos | 1,2, 3 | Fernando Cabeceiro Carla Santos Cristina Machado Sónia Oliveira |
| • Apoio pedagógico acrescido (individual/grupo) | | Arminda Carvalho Sara Silva Rita Domingos |
| • Apoio pedagógico especializado | | |
| - Realização/Participação em projetos/clubes | 1,2, 3 | Paulo Setim Fernando Cabeceiro Carla Santos Cristina Machado |
| • Clube Ambiente | | |
| • Clube Matemática | | |
| - Projeto "SER <i>Mindfulness na escola</i> " | 1,2, 3 | Olga Carvalho |

| ATIVIDADES POR TRIMESTRE | | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|--|---------------------------------|
| 1.º PERÍODO | | | | |
| Evento / Atividade | Objetivo PEE | Dia / Semana | Organização / Responsáveis | Edifício / Intervenientes |
| Dia Mundial do Animal | 1,2,3 | 04/10/2023 | Docentes Celina Silva, Arminda Carvalho, Paula Carvalhal, Andreia Gomes e Técnico Superior de Biblioteca Paulo Setim | "O Sol", Madalena do Mar e Sede |
| Dia da Alimentação | 1,2,3 | 16/10/2023 | Docentes Marlene Santos, Graça Gonçalves, Sandra Silva, Sofia Neves e Betty Silva | "O Sol", Madalena do Mar e Sede |
| Dia Nacional das | 1,2,3 | 20/10/2023 | Docentes Rita Domingos, Sara Silva e Arminda Carvalho | "O Sol", Madalena do Mar e Sede |

| | | | | |
|---|---------------------|---------------------|--|----------------------------------|
| Acessibilidades | | | | |
| Pão-por-Deus | 1,2,3 | 31/10/2023 | Docentes Sofia Neves, Sónia Oliveira, Filipa Marques, Marlene Santos | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |
| Halloween | 1,3 | 31/10/2023 | Docente Letasha Henriques, Susan Freitas e Odília Faria | Madalena do Mar e Sede |
| Dia de São Martinho | 1,3 | 10/11/2023 | Docentes Érica Gonçalves, Élia Lemos, Susana Rodrigues e Paula Carvalho | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |
| Dia Nacional do Pijama | 1,2,3 | 20/11/2023 | Docentes Susan Freitas, Elizabeth Gouveia, José Augusto de Sousa Martins e M.ª da Paz Carvalho e Célia Sousa | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |
| Dia Internacional da Pessoa com Deficiência | 1,2,3 | 28/11/2023 | Docentes Rita Domingos, Sara Silva e Arminda Carvalho | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |
| Festa de Natal | 1,2,3 | 15/12/2024 | Docentes João Pereira, Carlos Borges, Filipa Marques, José Augusto Sousa Martins e Graça Gonçalves | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |
| 2.º PERÍODO | | | | |
| Evento / Atividade | Objetivo PEE | Dia / Semana | Organização / Responsáveis | Edifício / Intervenientes |
| Dia de Reis | 1,2,3 | 05/01/2024 | Docentes Andreia Gomes, Sónia Oliveira, Marlene Santos, Graça Maria Gonçalves e Sandra Silva | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |
| Santo Amaro | 1,2,3 | 15/01/2024 | Educadoras de Infância Susana Azevedo, Maria da Luz Luís e Paula Carvalho | “O Sol”, Madalena do Mar |
| Semana da Internet Segura | 1,2 | 05/02 a 07/02/2024 | Docente Carlos Borges | Sede |
| Carnaval na Escola (Semana “Carnaval Divertido”) | 1,2,3 | 09/02/2024 | Docentes Cristina Machado, Betty Silva, Elizabeth Gouveia, Celina Silva e Susan Freitas | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |
| Hastear da Bandeira Verde Eco Escolas | 1,2,3 | 29/02/2024 | Docente Olga Carvalho e Técnico Superior de Biblioteca Paulo Setim | Sede |
| Encontro com o Escritor | 1,2,3 | 15/03/2024 | Técnico Superior de Biblioteca Paulo Setim e docente Andreia Gomes | Sede |
| Páscoa | 1,2,3 | 22/03/2024 | Educadores de Infância Filipa Marques, José Augusto de Sousa Martins e Arminda Carvalho | “O Sol”, Madalena do Mar |

| 3.º PERÍODO | | | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--|---------------------------------|
| Evento / Atividade | Objetivo PEE | Dia / Semana | Organização / Responsáveis | Edifício / Intervenientes |
| Festa da Ascensão | 1,3 | 16/05/2024 | Docentes Odília Faria e Élia Lemos | Madalena do Mar e Sede |
| Dia da Família | 1,3 | 15/05/2024 | Docentes Sandra Silva, Elizabeth Gouveia, Celina Silva, Maria da Luz Luís, Lucinda Viegas | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |
| Dia do Inglês | 1,3 | 23/05 /2024 | Docente Letasha Henriques, Carla Santos | Madalena do Mar e Sede |
| Dia Mundial da Criança | 1,3 | 03/06/2024 | Docentes Susan Freitas, Marlene Santos, Susana Rodrigues, Carla Santos, Fernando Cabeceiro | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |
| Dia Mundial do Ambiente | 1,2,3 | 05/06/2024 | Docente Olga Carvalho e Técnico Superior de Biblioteca Paulo Setim | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |
| Festa de Encerramento do Ano Letivo | 1,3 | 28/06/2024 | Docentes titulares de grupo/turma finalistas, Cristina Machado e João Pereira, José Augusto de Sousa Martins e Graça Maria Gonçalves | “O Sol”, Madalena do Mar e Sede |

| PROJETOS, NOS QUAIS A ESCOLA PARTICIPA, PROMOVIDOS POR ENTIDADES EXTERNAS | | | |
|---|---|--|--------------------------------------|
| Designação | Área/Âmbito de ação Objetivos do PEE | Entidade promotora | Responsáveis |
| • Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos | • Educação para a Cidadania 1,2,3 | • Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia / Direção Regional de Educação (DRE) | Carlos Borges |
| • Plano Regional de Educação Rodoviária | | | Lucinda Viegas |
| • Desporto Escolar | • Expressão Físico-Motora 1, | • DRE/ Direção de Serviços de Desporto Escolar | Noémia Agrela |
| • Projeto Natação | | | Lucinda Viegas |
| • Semana Regional das Artes | • Expressão Musical e Dramática | • DRE/ Direção de Serviços de Educação Artística | Sónia Oliveira Fernando Cabeceiro |

| | | | |
|--|---|--|------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Expressão Plástica <p style="text-align: center;">1</p> | | João Pereira |
| <ul style="list-style-type: none"> Programa Eco-Escolas | <ul style="list-style-type: none"> Educação para a Cidadania Educação Ambiental <p style="text-align: center;">1,2,3</p> | <ul style="list-style-type: none"> ABAE/ Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | Olga Carvalho Paulo Setim |
| <ul style="list-style-type: none"> Desafios <i>SeguraNet</i> | <ul style="list-style-type: none"> Tecnologias da Educação e Comunicação Educação para a Cidadania <p style="text-align: center;">1,2</p> | <ul style="list-style-type: none"> Direção-Geral da Educação/ Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas | Carlos Borges |
| <ul style="list-style-type: none"> Campeonato Regional de Jogos Matemáticos – Madeira | <ul style="list-style-type: none"> Competências Matemáticas Educação para a Cidadania (Competências Pessoais e Sociais) <p style="text-align: center;">1</p> | <ul style="list-style-type: none"> Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia / DRE | Carla Santos |
| <ul style="list-style-type: none"> Báu de Leitura | 1,3 | <ul style="list-style-type: none"> Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia / DRE | Paulo Setim |
| <ul style="list-style-type: none"> Projeto de Educação Alimentar | 1 | <ul style="list-style-type: none"> Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia / DRE | Betty Silva Sara Silva |
| <ul style="list-style-type: none"> Outros que possam surgir | | (...) | |

| EQUIPAS DA ESCOLA | | |
|---|---|---|
| Designação | Objetivos /Atividades | Elementos da equipa |
| <ul style="list-style-type: none"> Autoavaliação da escola | <ul style="list-style-type: none"> Identificar com clareza as boas práticas da escola e das áreas a melhorar, com vista à consecução dos seguintes objetivos: Promover a melhoria organizacional da escola. Incentivar a melhoria do desenvolvimento curricular. | <p style="text-align: center;">Rui Ramos Odília Faria Arminda Carvalho Olga Carvalho Técnico Superior de Biblioteca Paulo Setim</p> |

| | | |
|----------------------------|--|--|
| | - Promover a melhoria do processo de ensino e aprendizagem. | |
| - Avaliação Docente | <ul style="list-style-type: none"> - Sistematizar o processo de avaliação e dos respetivos instrumentos de registo e avaliação; - Organizar individualmente do processo de avaliação; -Explicitar o sistema de classificação e os critérios de desempate no cumprimento das quotas atribuídas à escola. | <p>Comissão de Avaliação: Rui Ramos Olga Carvalho Rita Domingos</p> <p>Avaliadores Internos: Elizabeth Gouveia Áurea Afonso Odília Ramos Sónia Oliveira</p> |
| - EMAEI* | <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; - Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; - Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. | <p>Rui Ramos Sara Silva Rita Domingos Sónia Oliveira Arminda Carvalho Áurea Afonso Anita Figueiredo (Psicóloga)</p> |

* O Manual de Procedimentos da EMAEI encontra-se em anexo (Anexo n.º7).

5. AVALIAÇÃO DO PAA

A avaliação dos eventos/atividades/visitas faz-se através do preenchimento do “Registo de Avaliação” (**Anexo 3 e 5**), logo que concluídas as mesmas.

A avaliação dos projetos faz-se no final do ano letivo através do preenchimento do “Registo de avaliação do projeto” (**Anexo 4**).

A avaliação do Plano Anual de Atividades faz-se através de um relatório escrito, baseado na análise crítica de todos os registos de avaliação das atividades/eventos, projetos, visitas de estudo e reuniões levadas a cabo durante o ano letivo (**Anexo 6**).

A discussão e aprovação destes registos e relatórios são feitas pelo Conselho Escolar.

6. FORMAS DE DIVULGAÇÃO

O Projeto Anual de Atividades e as atividades realizadas são divulgados no *site* e *facebook* da escola, bem como no Jornal Digital semestral “Sol da Cultura”.

7. ANEXOS

- Anexo 1 – horários das turmas
- Anexo 2 – estratégia de educação para a cidadania e desenvolvimento + critérios de avaliação
- Anexo 3 – planificações e registos de avaliação das atividades do PAA
- Anexo 4 – registos de avaliação dos projetos do PAA
- Anexo 5 – relatórios das visitas de estudo
- Anexo 6 – relatórios de avaliação anual
- Relatório de avaliação do Plano Anual de Atividades
- Relatório de avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular
- Anexo 7 – Manual de Procedimentos da EMAEI